

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)



MUNICÍPIO DE MORRINHOS Estado de Goiás

Com afixação no placard do Município,
Morrinhos, 19 de 06 de 07

LEI Nº 2.346, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Altera o Anexo II da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, que trata da Reforma Administrativa Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 47, da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor acrescida dos seguintes itens:

"Art. 47. (...)

6. Unidades de Creche:

6.1. Gerência de Coordenação de Creches - EDCC

6.2. Supervisão de Creche (Assistência Infantil) – EDCC-1

6.3. Supervisão de Creche (CASMAM) – EDCC-2

6.4. Supervisão de Creche (Municipal) – EDCC-3

6.5. Supervisão de Creche (Terminal) – EDCC-4

6.6. Supervisão de Creche (Sol Nascente) – EDCC-5"

Art. 2º O Anexo II, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor acrescido do seguinte item:

ITEM	CARGO	ÓRGÃO	OCORRÊNCIAS	VENCIMENTO BASE
84-A	Coordenadores Pedagógicos	EDCP	29	324,45

Art. 3º O Anexo II, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor acrescida dos seguintes itens:

ITEM	CARGO	ÓRGÃO	OCORRÊNCIAS	VENCIMENTO BASE
84-B	Gerente de Coordenação de Creches	EDCC	1	391,60
84-C	Supervisor de Creche (Assistência Infantil)	EDCC-1	1	391,60
84-D	Supervisor de Creche (CASMAM)	EDCC-2	1	391,60
84-E	Supervisor de Creche (Creche Municipal)	EDCC-3	1	391,60
84-F	Supervisor de Creche (Creche do Terminal)	EDCC-4	1	391,60
84-G	Supervisor de Creche (Creche Sol Nascente)	EDCC-5	1	391,60



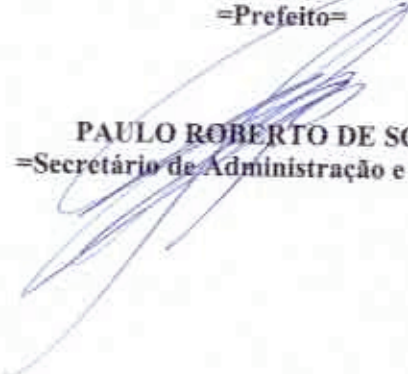
MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o item 1 e subitens 1.1., 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, do art. 53 da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006. Revogam-se os itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44, do Anexo II da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006. Revogam-se os itens 59, 62, 65, 68, 71, 74, 77, 80 e 83, do Anexo II da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006.

Morrinhos, 15 de junho de 2007; 161º de Fundação e 124º de Emancipação Política.


ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=


PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração e Finanças=


Carlos Carlos
Procurador do Município